Olá Fornecedor,

A PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL elaborou esse passo-a-passo para te ajudar em seu preenchimento da Carta de Uso e de Não Uso de substâncias perigosas, controladas e proibidas.

Passo 1: Analisar o Apêndice 1 e 2 que consta nessa mesma pasta online, verificando se algumas das substâncias informadas nos apêndices, fazem parte da composição de algum dos produtos e/ou serviços, do qual o FORNECEDOR pretenda ou que já forneça a PETRONAS. Não é necessário preencher nenhum dos Apêndices 1 e 2, sendo apenas material de consulta.

Passo 2: Se após análise do Passo 1, identificou que **nenhuma** das substâncias listadas fazem parte dos produtos e serviços que serão/são fornecidos para a PETRONAS, você irá preencher o documento "1)Carta de Não Uso de Substancia Perigosas, Controladas e Proibidas.". Lembrando que esse documento deve ser assinado pelo Responsável Legal em carta timbrada e feito o Upload no site da NIMBI.

Passo 3: Se após análise do Passo 1, identificou que alguma das substancias listadas fazem parte de algum produto e/ou serviço que serão/são fornecidos para a PETRONAS, você irá preencher o documento "2)Carta de Uso de Substancia Perigosas, Controladas e Proibidas." informando qual substancia (lista) e o nome do produto. Lembrando que esse documento deve ser assinado pelo Responsável Legal e feito o Upload no site da NIMBI.

Obrigado pela Atenção, em caso de dúvidas em preenchimento ou problemas com o arquivo, entre em contato com o e-mail **gabriel.araujo@pli-petronas.com.**

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A.
Av. Trajano de Araújo Viana, 2500 – Cinco – 32010-090. Contagem – MG, Brasil
T: +(55 31) 3506-9100
www.pli-petronas.com/br